

DECRETO Nº 55.208, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Retificação do D.O. de 19-12-2009

No referendo leia-se como segue e não como constou:
Palácio dos Bandeirantes, 18 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA

João de Almeida Sampaio Filho

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Secretário de Desenvolvimento

João Sayad

Secretário da Cultura

Paulo Renato Costa Souza

Secretário da Educação

Dilma Seli Pena

Secretária de Saneamento e Energia

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Ulrich Hoffmann

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Graziano Neto

Secretário do Meio Ambiente

Rita de Cássia Trinca Passos

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Elizabeth Domingues Cechin

Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

José Luiz Portella Pereira

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Guilherme Afif Domingos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Claury Santos Alves da Silva

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Bruno Caetano Raimundo

Secretário de Comunicação

Marcos Antonio de Albuquerque

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Relações Institucionais

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário de Gestão Pública

Carlos Alberto Vogt

Secretário de Ensino Superior

Linamara Rizzo Battistella

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de dezembro de 2009.

Atos do Governador

DECRETO DE 8-1-2010

Designando, com fundamento no art. 5º-A da Lei 195-74, acrescido pelo inc. I do art. 2º da Lei 5.274-86, e nos termos dos arts. 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, com nova redação aprovada pelo Dec. 48.597-2004, modificado pelo Dec. 53.247-2008, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Curador da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos, na qualidade de representantes da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

José Eluf Neto, RG 4.514.386, como titular;

Vicente Odone Filho, RG 4.310.319, em recondução como suplente.

Economia e Planejamento

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo
PROCESSO SEP 0811/2005
CONTRATO 028/2005 –CA
PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 2392/2009
2º TERMO ADITIVO, 2º PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS TERCEIRA – DO VALOR, SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DÉCIMA SEGUNDA – DOS ANEXOS DO CONTRATO Nº 028/2005 – C.A.

CONTRATANTE: Secretaria de Economia e Planejamento
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

VIGÊNCIA: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, com início a partir de 14/12/2009 e término em 13/12/2010, não podendo ser prorrogado em face do limite de 60 (sessenta) meses.

RECURSOS: A despesa estimada a que se refere o presente termo será de R\$ 8.654.312,16 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e dezesseis centavos), onerou nos exercícios de 2005/2007, com o contrato original, que vigorou de 14 de dezembro de 2005 a 13 de dezembro de 2007, com a importância de R\$ 3.556.044,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), onerou nos exercícios de 2007/2009, com o 1º Termo Aditivo, que vigorou de 14 de dezembro de 2007 a 13 de dezembro de 2009, com importância de R\$ 3.663.374,40 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), com o 2º Termo Aditivo, que vigorará de 14 de dezembro de 2009 a 13 de dezembro de 2010, com importância de R\$ 1.434.892,80 (hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 67.758,82 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para onerar recursos no corrente exercício, ficando os restantes R\$ 1.367.133,98 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil,

cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos) para onerar recursos em 2010, recursos consignados aos códigos: 290109 - Secretaria de Economia e Planejamento - Coordenadoria de Administração, Programa de Trabalho 04.126.2909.5516.0000 – Informatização Processo Planejamento Orçamento do Estado, Natureza da Despesa 339039.11- Serviços prestados pela PRODESP.

ASSINATURA: 29/12/2009

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Despacho DAD 037/2009

Em face dos elementos constantes dos autos e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e artigo 24, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.544/89 e no uso da competência constante do artigo 1º, Inciso I, da Portaria Agem 001, combinada com os artigos 1º e 5º do Decreto 31.138/90, e artigo 1º do Decreto 37.410/93, DISPENSO A LICITAÇÃO, para contratação, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2009, data da assinatura do contrato, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para o desenvolvimento de síntese de Planejamento Estratégico (Direcionamento) da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), conforme Proposta Técnica anexada ao Processo AGEM nº 0094/2009.

Despacho DEX 038/2009

Nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, e pelo Artigo 24, inciso II da Lei Estadual nº 6.544/89 , RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o Despacho DAD nº 037/2009 da Senhora Diretora Administrativa, com vistas à Contratação, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2009, data da assinatura do contrato, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para o desenvolvimento de síntese de Planejamento Estratégico (Direcionamento) da Agência Metropolitana da Baixada Santista –AGEM, observadas as exigências legais, no valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), e demais providências em relação aos atos administrativos, ressalvadas as disposições legais pertinentes. (Republicados por terem saído com incorreção.)

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contrato

Termo de Contrato nº 025/2009 – Processo SGP nº125.608/2009-Parecer Jurídico CJ/SGP nº 681/2009. - Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública - Contratada: Vetor Sistemas Construtivos Ltda - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de readequação de lay-out com fornecimento e instalação de materiais - Vigência: 08(oito) dias contados a partir da data da assinatura - Contrato datado em 24/12/2009 - Valor: R\$ 296.351,96 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), unidade de despesa-UGE 440103-Programa de Trabalho 04122440258830000- Natureza de Despesa 339039.

Termo de Contrato nº 026/2009 – Processo SGP nº121.756/2009-Parecer Jurídico CJ/SGP nº 701/2009. - Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública - Contratada: Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda - OBJETO: Fornecimento de Mobiliário, visando a implantação do Centro Regional de Governo-CIRG de Franca. - Vigência: 24(vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura - Contrato datado em 28/12/2009 - Valor: R\$ 42.995,11(Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco mil e onze centavos) - programa de trabalho nº 04122440159480000- unidade de despesa: 440104 – Departamento de Administração.

Termo de Contrato nº 029/2009 – Processo SGP nº128.238/2009-Parecer Jurídico CJ/SGP nº 702/2009. - Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública - Contratada: S.Figueiredo Construtora Ltda - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de obras, visando a implantação do Centro Regional de Governo-CIRG de Franca - Vigência: 2(dois) meses contados a partir da sua assinatura - Contrato datado em 28/12/2009 - Valor: R\$ 248.797,06(Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e seis centavos)- unidade de despesa: 440103 – Unidade de Desenvolvimento e Melhoria das Organizações-UDEMO.

Extrato de Termo de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao contrato nº 025/2009 - Processo SGP nº125.608/2009 - Parecer Jurídico CJ/SGP nº698/2009.

Participes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública e a empresa Vetor Sistemas Construtivos Ltda.

Vigência: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 30(trinta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2010. Data de assinatura: 29/12/2009.

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho da Diretora Técnica III, de 8-1-2010

Aprovando, de acordo com o disposto no artigo 50, do Decreto nº 9.543, de 01/03/1977, o registro dos veículos locados, da COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do seguinte contrato:

CONTRATO	QUANT.	GRUPO	VIGÊNCIA
Nº 014/09-CRO	09	"S-2"	28/12/2009 a 27/03/2011

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário Adjunto, de 30-12-2009

Pr.272.980/2009 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania -Contratação da CPOS para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, que importam no gerenciamento das obras de construção do Fórum de Botucatu. "RATIFICO, à vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, o ato do Senhor Chefe de Gabinete de fls.157/159, que dispensou a licitação com fulcro no inciso VIII, do artigo 24 do mencionado Diploma Legal, para a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, objetivando a Contratação da CPOS para prestação de serviços técnicos especializados de engenha-

ria, que importam no gerenciamento das obras de construção do Fórum de Botucatu. ".

Pr.SJDC 273.487/2009 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Contratação da CPOS objetivando o gerenciamento/fiscalização da reforma do Fórum de Araraquara. "RATIFICO, à vista do que consta nos autos do processo em epígrafe e com supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, o ato do Senhor Chefe de Gabinete de fls.97/98, que dispensou a licitação com fulcro no inciso VIII, do artigo 24 do mencionado Diploma Legal, para a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, que importam no gerenciamento e fiscalização das obras e serviços de reforma do Fórum de Araraquara. ".

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL - GPS

Comunicado GPS Nº004, de 8-1-2010

Em obediência ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal n.8666/93, de 21/06/1993, na redação consolidada determinada pela LF n. 8.883/94, justificamos e indicamos a seguir, o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver, despesa com custeio - Utilidade Pública, Adiantamentos, ISS, INSS, etc. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, está sendo autorizado independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UG LIQUIDANTE	Nº PD	VALOR
170101	2010PD00039	R\$ 42,79
170101	2010PD00040	R\$ 42,79
170101	2009PD01792	R\$ 2.784,72
	TOTAL GERAL	R\$ 2.870,30
Total de PD 03 (três)		

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo de Contrato
PROCESSO IPEM-SP nº. 16.358/2009
CONTRATO Nº. 034/2009
PARECER JURÍDICO nº. 432/2009 – Procuradoria Jurídica/ Consult/RML
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
CONTRATADA: Kitani Locação e Comércio de Equipamentos Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses com início em 29/12/2009 e término em 28/03/2011
VALOR TOTAL: R\$ 298.500,00
VALOR POR EXERCÍCIO: R\$ 2.695,86
CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta da Unidade Orçamentária IPEM-SP em face do convênio firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, publicado no DOU em 04/04/2005, tendo como interveniente o Estado de São Paulo por meio da sua Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, sendo Unidade Gestora o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - UGE 172201. Fonte de Recurso: 005003196. Programa de Trabalho 14125172456690000. Natureza da Despesa: 33903983
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2009
FUNDAMENTO: Lei federal nº. 8.666/93, com as respectivas alterações.
Resumo de Aditamento de Contrato
PROCESSO IPEM-SP nº. 16.883/2008
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 304 de Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios.
PARECER JURÍDICO nº. 445/2009 – Procuradoria Jurídica/ Consult/RML
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
CONTRATADA: ATLÂNTICO SUL LTDA.
OBJETO: Reajuste de Preços na ordem de ~6,18% e Reequilíbrio Econômico-Financeiro na ordem de ~1,82%.
VALOR TOTAL: R\$ 7.383,20 a título de reajuste, mantendo-se o valor total do contrato originário, nos termos da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo.
CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta da Unidade Orçamentária IPEM-SP em face do convênio firmado com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, publicado no DOU em 04/04/2005, tendo como interveniente o Estado de São Paulo por meio da sua Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, sendo Unidade Gestora o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - UGE 172201. Fonte de Recurso: 005003196. Programa de Trabalho 14125172456690000. Natureza da Despesa: 33903799
DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2009
FUNDAMENTO: Lei federal nº. 8.666/93, com as respectivas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO “ JOSÉ GOMES DA SILVA”

Comunicado

A Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, “José Gomes da Silva” - ITESP, torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB a Licença Ambiental de Instalação e Operação nº 94998 de 10 de dezembro de 2009 para implantação do Projeto de Assentamento Asa Branca, localizada no município de Mirante do Paranapanema - SP, com validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua emissão.

Despachos do Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento

De 18-12-2009

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/329/1992

INTERESSADOS: GERALDO CARDOSO MATIAS

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL Nº 27 DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE VI, MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS nº 154 /09

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria ITESP nº 50, de 16 de junho de 2004, HOMOLOGA o Laudo de Avaliação das Benfeitorias, fls. 75 a 99 do Processo ITESP nº 329/1992, existentes no lote rural nº 27, do Assentamento Monte Alegre VI, município de Araraquara - SP, tendo como beneficiário GERALDO CARDOSO MATIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.527.344 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 020.530.008-13.

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial, de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões.

Dê-se ciência ao assentado desistente e à respectiva Comissão de Seleção.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/482/1997

INTERESSADOS: FRANCISCO DE ASSIS DE LA VEGA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL Nº 85 DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE VI, MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS nº 152 /09

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria ITESP nº 50, de 16 de junho de 2004, HOMOLOGA o Laudo de Avaliação das Benfeitorias, fls. 67 a 84 do Processo ITESP nº 482/1997, existentes no lote rural nº 85, do Assentamento Monte Alegre VI, município de Araraquara - SP, tendo como beneficiário FRANCISCO DE ASSIS DE LA VEGA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.439.473-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 105.271.528-11.

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial, de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões.

Dê-se ciência ao assentado desistente e à respectiva Comissão de Seleção.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/606/2003

INTERESSADOS: MARIA GONÇALVES DE BRITO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL Nº 18 DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE VI, MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS nº 151 /09

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria ITESP nº 50, de 16 de junho de 2004, HOMOLOGA o Laudo de Avaliação das Benfeitorias, fls. 67 a 84 do Processo ITESP nº 606/2003, existentes no lote rural nº 18, do Assentamento Monte Alegre VI, município de Araraquara - SP, tendo como beneficiária MARIA GONÇALVES DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.219.645 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 090.613.878-76.

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial, de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões.

Dê-se ciência a assentada desistente e à respectiva Comissão de Seleção.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/206/1998

INTERESSADOS: IRACI DEROTILDE BARBOSA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL Nº 24 DO ASSENTAMENTO BUENO DE ANDRADA, MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS nº 150 /09

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria ITESP nº 50, de 16 de junho de 2004, HOMOLOGA o Laudo de Avaliação das Benfeitorias, fls. 154 a 175 do Processo ITESP nº 206/1998, existentes no lote rural nº 24, do Assentamento Bueno de Andrada, município de Araraquara - SP, tendo como beneficiária IRACI DEROTILDE BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.787.144 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 251.356.848-67.

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial, de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões.

Dê-se ciência a assentada desistente e à respectiva Comissão de Seleção.

De 21-12-2009

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/747/2002

INTERESSADOS: JOSÉ DO COUTO LIMA e RENATA MARIA JOSÉ DE LIMA

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO LOTE RURAL Nº 08 (SETOR I) e LOTE DE AGROVILA Nº 88, DO ASSENTAMENTO PIRITUBA II - ÁREA I, MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS nº 139/09

O Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - ITESP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ITESP nº 11, de 26 de fevereiro de 2008, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria ITESP nº 50, de 16 de junho de 2004, HOMOLOGA o Laudo de Avaliação das Benfeitorias, fls. 51 a 75 do processo ITESP nº 747/2002, existentes no lote rural nº 08 (setor I) e lote de agrovila nº 88, do Assentamento Pirituba II - Área I, município de Itapeva/SP, tendo como beneficiários José do Couto Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.176.193 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 390.195.868-15, e Renata Maria José de Lima, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.862.149-5 SSP/SP.

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação ITESP, em especial, de ressarcir os assentados por benfeitorias e acessões.

Dê-se ciência aos assentados desistentes e à respectiva Comissão de Seleção.

EXPEDIENTE: PROCESSO/ITESP/